

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé faz público, nos termos e para os efeitos do(s) Art 40º nº3 LEAR 31º N.º3, 31º -A e 159º-A LEPR, que a assembleia de voto da freguesia de Vilares de Vilariça foi desdobrada em 1 secção de voto que funciona no local seguinte:

Secção de voto n.º 1 - Edifício da Junta de Freguesia, Rua Cavaleiros Esporas Douradas, n.º 20,
5350-432 VILARES DE VILARIÇA

9 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)